



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 428/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Direito
Processual Civil".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-3488/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **WILLIAN BENY BLOCH TELLES ALVES, JOSÉ NERY DE GOUVÊA** e **ROBSON FLORES PINTO**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **FERNANDO ANTONIO BARBOSA ROMEIRO** e **JOÃO BATISTA GONÇALVES PINHEIRO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA